



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

PUBLICADO NO JORNAL  
DO MUNICÍPIO

EM 31 / 08 / 2021

Fundo Responsável

Decreto nº  
0032/2021

Em, 24 de Agosto de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0577, de 18 de agosto de 2021, combinada com a Lei nº 0569, de 23 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 33.851,81 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	0401	2186	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
0010392	3190.04	99	1118	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
0010393	3190.11	99	1118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.851,81
				Total da Ação	33.851,81
				Total da Unidade Orçamentária	33.851,81
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>33.851,81</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 33.851,81 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Jose Pedro da Silva*  
JOSE PEDRO DA SILVA  
PREFEITO